

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

M. Medeiros
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02208
28 NOV 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 594/2017

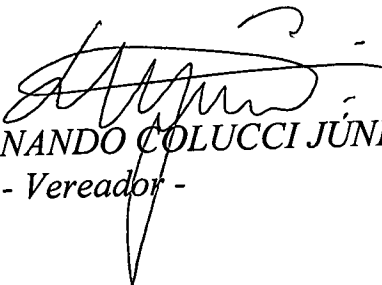
Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, serviços de limpeza geral (capina e roçada), no Gramadão, localizado em Santanésia, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Nessa época do ano a vegetação cresce com mais rapidez, fazendo-se necessária a intervenção urgente das equipes de limpeza, pois, o referido local é muito utilizado para o lazer e prática de esporte dos moradores daquela localidade.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de novembro de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -